



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº BRA.0094/2015, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre designação de fiscais de contrato

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Tiago Minoru Taguchi**, SIAPE n.º 1817856, como titular, e o servidor **Julio Cesar de Oliveira Brito**, SIAPE n.º 2659489, como suplente, para, termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
242/2011	Telefônica Brasil S.A.	Serviço de Telefonia Fixa Local, com o fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência de 16/12/2015 a 15/12/2016.


MAURÍCIO COSTA CARREIRA